



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 20/2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022.

TERMO DE FOMENTO 20/2022

OBJETO: Parceria com a Associação Esportiva, Carnavalesca e Cultural dos Moradores da Figueirinha, para repasse de recursos para aquisição de madeiras (eucalipto tratado) para confecção de bancos para a praça da figueirinha, playground, madeiras para construção de uma cancha de bocha, saibro para a cancha, parafusos para confecção dos bancos, playground e cancha, tintas, lixas, telhas, cordas e correntes, aquisição de um brinquedo gira-gira para as crianças. A associação fará com regime de mutirão as benfeitorias descritas neste item, inclusive a instalação do gira-gira que será comprado. o Recurso é oriundo da Emenda Impositiva 04/21 do Vereador Edemilso Schmidt e Emenda Impositiva 03/21 do Vereador Diego Freitas de Quadros

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 19.712,87 (Dezenove mil, setecentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31 e 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição pela singularidade do objeto da parceria, visto que o repasse é de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores direcionado especificamente para esta entidade.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.



Affonso Flavio Angst
Prefeito